

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGECO/UEPG)

EDITAL N° 8/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

Projeto: "Análise da Contribuição Econômica e Distribuição Geográfica da Renda Gerada pela Produção de Olerícolas ao longo dos Municípios do Paraná".

Financiamento: *Programa Fundação Araucária & CEASA (CHAMADA PÚBLICA N° 21/2024*

Coordenadora: Prof^ª. Dr^ª. Augusta Pelinski Raiher

1. OBJETIVO

Selecionar um(a) bolsista de pós-doutorado para integrar a equipe do projeto "Análise da Contribuição Econômica e Distribuição Geográfica da Renda Gerada pela Produção de Olerícolas ao longo dos Municípios do Paraná", financiado pelo Programa Fundação Araucária & CEASA, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica alinhada às áreas prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT).

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- a) Ter obtido título de Doutor entre os anos de 2019 e 2024;
- b) Ter experiência comprovada em econometria espacial, evidenciada por publicação(ões) na área ou capacitação na área;
- c) Ter experiência no uso de microdados, comprovada por meio da publicação de artigos científicos com o uso de microdados ou capacitação na área;
- d) Apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3. INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail apelinski@gmail.com colocando no assunto "Edital 21/2025"

- a) Currículo Lattes atualizado, marcado (em amarelo) possíveis projetos de pesquisa que participou ou coordenou na área de econometria espacial, uso de microdados e/ou economia agrícola;

- b) Cópia do diploma de Doutorado;
- c) Cópia de artigos científicos publicados que comprovem experiência no uso de microdados e na econometria espacial, e/ou certificado(s) ou outro(s) comprovante(s) de conclusão de disciplina(s) específica(s), curso(s) de extensão ou outra capacitação equivalente na área.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por uma comissão composta por dois professores do PPGECO-UEPG e pela coordenadora do projeto, Prof^a. Dr^a. Augusta Pelinski Raiher. A seleção será realizada em duas etapas:

Etapa 1 – Análise de Requisitos (Eliminatória):

Nesta etapa, será verificado o cumprimento dos requisitos mínimos para participação no processo seletivo. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ter obtido título de Doutor entre os anos de 2019 e 2024;
- b) Apresentar pelo menos um artigo publicado que utilize microdados ou comprovar formação na área por meio da conclusão de disciplina específica, curso de extensão ou outra capacitação equivalente;
- c) Apresentar pelo menos um artigo publicado que empregue econometria espacial ou comprovar formação na área por meio da conclusão de disciplina específica, curso de extensão ou outra capacitação equivalente.

Etapa 2 – Classificatória:

Os candidatos aprovados na primeira etapa serão classificados com base na pontuação atribuída às publicações, conforme a classificação Qualis Capes (Quadriênio 2017-2020), bem como na capacitação e experiência na área de econometria espacial e/ou uso de microdados. A pontuação será distribuída da seguinte forma:

- **Publicações científicas:**
 - Artigo A1: 5 pontos por artigo.
 - Artigo A2: 3 pontos por artigo.
 - Artigo A3: 2 pontos por artigo.
 - Artigo A4: 1 ponto por artigo.
 - Artigo B ou C: 0,2 ponto por artigo
- **Capacitação acadêmica:**
 - Curso ou disciplina ou outra capacitação na área de econometria espacial e/ou uso de microdados: 3 pontos por curso/disciplina/capacitação.
- **Experiência em pesquisa:**

- Coordenação de projeto de pesquisa que envolva o uso de econometria espacial, microdados ou que seja na área de economia agrícola: 3 pontos por projeto.
- Participação em projeto de pesquisa que envolva o uso de econometria espacial, microdados ou que seja na área de economia agrícola: 1 ponto por projeto.

A pontuação final será utilizada para estabelecer a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior tempo de obtenção do título de doutorado.

5. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

- a) Desenvolver, em conjunto com a orientadora (coordenadora do projeto), um plano de atividades de pesquisa alinhado ao projeto;
- b) Coleta, tabulação e análise dos dados, supervisionado pela orientadora;
- c) Elaborar relatórios periódicos para apreciação da orientadora;
- d) Construção de artigo(s);
- e) Incluir o nome da orientadora nas publicações e trabalhos apresentados em eventos que resultem da pesquisa conjunta;
- f) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e das Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA) como financiadoras do projeto, em todas as publicações e divulgações relacionadas.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado Júnior terá duração de 12 meses, com valor mensal de R\$ 5.125,00. O início está previsto para o segundo semestre de 2025.

7. CRONOGRAMA

- Período de inscrição: 1 de julho de 2025 a 06 de julho de 2025.
- Divulgação dos resultados: **até 22 de julho de 2025.**
- Início das atividades: Estimativa de início no segundo semestre de 2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação nesta chamada implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: apelinski@gmail.com

Ponta Grossa, 1 de julho de 2025.

Prof^a. Dr^a. Augusta Pelinski Raiher

Coordenadora do Projeto - Programa de Pós-Graduação em Economia – UEPG